



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 1 de 41

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Terceiro Setor	4
Extrato - Termo de Convênio	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	28
Suspensão	30
Comunicados	31
Outros atos	35
Poder Legislativo	41
Atos Oficiais	41
Outros atos oficiais	41
Licitações e Contratos	41
Extrato	41

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 2 de 41

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.555, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 42, 43 (§§ 1.º, incisos I, 2.º) e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento no artigo 7.º da Lei Municipal n.º 3.919, de 11 de novembro de 2025.

Considerando ser necessária a suplementação de dotações do orçamento municipal vigente (Lei 3.919, de 11 de novembro de 2025), e por normas posteriormente editadas), para realocação de saldo orçamentário na dotação de obrigações patronais para serviço com terceiros do Departamento de Secretaria e Expediente.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.919, de 11 de novembro de 2025, modificada por normas posteriormente editadas, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à seguinte programação:

Ficha - Código	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
17 - 3.3.90.39-01	Outros Serviços com Terceiros - Pessoa Jurídica	04.122.021-2.004	10.000,00
TOTAL	=====		10.000,00

I - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte programação:

Ficha - Código	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
16 - 3.1.91.30-01	Obrigações Patronais - Intra OFSS	04.122.021-2.004	10.000,00
TOTAL	=====		10.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 07 de outubro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 07 de outubro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 16.175, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Com fundamento na LEI Nº 3.527, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ.

Considerando a solicitação contida no expediente nº 103/2026, protocolado sob nº 4607/2026, subscrito pela Coordenadora de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos por 2 anos, a partir de 07 de outubro de 2026, os membros do Conselho Municipal de Educação nomeados através da portaria N.º 15.062, de 07 de OUTUBRO de 2024, alterada posteriormente, com a seguinte composição:

I - 2 (dois) Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular - Felipe Cordeiro

Suplente - Ana Lúcia Vetari de Andrade

Titular - Aliandro Bozzi

Suplente - Rosiane de Fátima Trevizan Pereira

II - 2 (dois) Representante dos Professores das Educação Básica Pública Municipal

Titular - Maíra Donizetti de Carvalho Buriti

Suplente - Débora Cristina Morandim

Titular - Lorena Maria Laxa

Suplente - Joseana Rafaeli Fiorim Simões Minieri

III - 1 (um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular - Juliana Arza Santos Baruco

Suplente - Cláudia Landenberg André Trevisan

IV- 2 (dois) Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal, que não sejam servidor público municipal

Titular - Joice Costa Alves

Suplente - Camila Thaís da Silva Paulista Fioretti

Titular - Rafaela da Silva Santos

Suplente - Débora Cristina do Prado Jove

V - 1 (um) Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular - Adrieli Germano Miranda

Suplente - Cíntia Giacomini Agassi

VI - 1 (um) Representante do Conselho Tutelar

Titular - Juliana Cristina Olivato Tiburcio

Suplente - Sheila Marta Ristun de Santis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 3 de 41

VII - 1 (um) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, maiores de 18 anos

Titular - Maria Benedita de Aguiar Brasileiro Natto

Suplente - Aurelino Bernarndo dos Santos Junior

VIII - 02 (dois) membros indicados pelas organizações da sociedade civil que atuam na esfera educacional

Titular - Aline Sordi

Suplente - Maria Gabriela Henrique de Santana

Titular - José Ari Barbin

Suplente - Neuza Maria Sartori

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 07 de outubro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 07 de outubro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.176, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA EMEB

“VEREADOR PRIMO TESSARINI NETTO”, EM DECORRÊNCIA DO AFASTAMENTO POR LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR TITULAR.

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, V, da Constituição Federal / 88 e artigo 39, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 88/2021;

Considerando a fundamentação contida no ofício n. 517/2026, de 07 de outubro de 2026, subscrito pela servidora Andreia Cristiane Ferracine Fernandes, Coordenadora de Educação;

Considerando os termos contidos no Parecer Jurídico da lavra do Dr. Danilo Elias, OAB/SP 387.269, datado de 08 de julho de 2025;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos na Unidade Escolar EMEB “Profa. Djanira Felix Bomfin Bacci”, evitando prejuízos à gestão administrativa e pedagógica, uma vez que a função de Gestor Escolar demanda decisões diárias e acompanhamento constante das atividades escolares.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora pública **CRISTINA APARECIDA FERREIRA SIMIONATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, para em caráter excepcional e transitório, exercer temporariamente as atribuições de **Gestor Escolar** da

EMEB “Profa. Djanira Felix Bomfin Bacci”, nos termos previstos no artigo 37, V, da CF/88, percebendo os vencimentos inerentes ao cargo, sem prejuízo das vantagens pessoais a que tiver direito, podendo optar pelo vencimento do cargo que é titular, tudo conforme disposto nos incisos V e VI, do artigo 39, da Lei Complementar n. 88, de 2021.

Art. 2º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/10/2026.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 07 de outubro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 07 de outubro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.177, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 4449/2026, 25/09/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 01/10/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Tiago Cesar de Oliveira Andrade	Secretário Escolar	05/06/2013 a 04/06/2018	3ª parc.	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 07 de outubro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 07 de outubro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 4 de 41

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Convênio

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: Prefeitura Municipal de Tambaú - **CNPJ:** 46.373.445/0001-18

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú - **CNPJ:** 72.052.350/0001-02

Lei Autorizadora: Lei Municipal nº 3.815, de 11 de fevereiro de 2025

Objeto: Aplicação da Tabela SUS Paulista conforme Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 (Como a remuneração está condicionada a produção registrada e aprovada no Sistema de Informações Ambulatoriais SIA e no Sistema de Informações Hospitalares SIH, e condicionada ao repasse dos recursos por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo todos os repasses efetuados serão publicados na Imprensa Oficial do Município)

Valor: Valor estimado R\$ 122.976,24 - Fonte 02 - Recurso Estadual

Repasse realizado:

Resolução SS nº 202, de 25 de setembro de 2026
= R\$ 92.925,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 5 de 41

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 112/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 01/09/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de galerias de águas pluviais e cobertura CAEC "Profª Mafalda Viela Marçal Pereira".

Contratado: PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇÕES EPP

CNPJ: 12.269.178/0001-11

Valor Total: R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais).

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.01, Fonte: 01, Funcional Programática: 12.361.060-1.001, Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.02, Fonte: 01, Funcional Programática: 12.365.061-1.008, Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 113/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 01/09/2026

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas municipais, por intermédio de Guia de Arrecadação Municipal – GAM, emitida em padrão febraban, com atendimento por meio das agências credenciadas, incluindo a prestação de contas dos valores arrecadados por meio magnético.

Contratado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

CNPJ: 17.184.037/0001-10

Valor Total: R\$ 328.619,76 (Trezentos e vinte e oito mil seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.04.00, Unidade Executora: 01.04.01, Fonte: 01, Funcional Programática: 04.123.030-2.013, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Unidade Orçamentária: 01.04.00, Unidade Executora: 01.04.02, Fonte: 01, Funcional Programática: 04.123.031-2.014, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Unidade Orçamentária: 01.04.00, Unidade Executora: 01.04.03, Fonte: 01, Funcional Programática: 04.123.032-2.015, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Unidade Orçamentária: 01.04.00, Unidade Executora: 01.04.05, Fonte: 01, Funcional Programática: 04.129.034-2.018, Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 43/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 114/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 14/09/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de regularização do piso da EMEB Zelinda de Sordi Sobreira.

Contratado: JHA CONSTRUTORA LTDA. ME

CNPJ: 55.674.484/0001-46

Valor Total: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.01, Fonte: 02, Funcional Programática: 12.361.060-2.027, Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 28/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 115/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 14/09/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 6 de 41

Objeto: Contratação do cantor Vitor Marques da Silva Quevedo CNPJ 21.596.607/0001-56 para realização de apresentação musical na Marcha para Jesus que se realizará no dia 19 de setembro de 2026 com previsão para início às 19 horas.

Contratado: VITOR MARQUES DA SILVA QUEVEDO ME

CNPJ: 21.596.607/0001-56

Valor Total: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.06.00, Unidade Executora: 01.06.01, Fonte: 08, Funcional

Programática: 27.813.050-2.023, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Código de Aplicação: 100.0282

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 44/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 116/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 21/09/2026

Objeto: Aquisição de 01 geofone eletrônico.

Contratado: RGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP

CNPJ: 17.242.896/0001-18

Valor Total: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Dotação: Unidade orçamentária: 01.14.00, Unidade executora: 01.14.02, Fonte: 01, Funcional

programática: 17.512.091-2.053, Elemento de despesa: 4.4.90.52

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 61/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 118/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 22/09/2026

Objeto: Contratação de Empresa especializada para construção de Vestiário e Quiosque no Campo Society

Contratado: PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇÕES EPP

CNPJ: 12.269.178/0001-11

Valor Total: R\$ 107.500,00 (Cento e sete mil reais).

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.10.00, Unidade Executora: 01.10.01, Fonte: 01, Funcional

Programática: 15.451.090-1.004, Elemento Despesa: 4.4.90.51, Código de Aplicação: 110.0000;

Unidade Orçamentária: 01.10.00, Unidade Executora: 01.10.01, Fonte: 02, Funcional

Programática: 15.451.090-1.004, Elemento Despesa: 4.4.90.51, Código de Aplicação: 801.0002

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 02/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 119/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 24/09/2026

Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados às atividades recreativas e de condicionamento físico do Centro de Atendimento Educacional Complementar - CAEC.

Contratado: EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA. EPP

CNPJ: 66.143.678/0001-31

Valor Total: R\$ 4.520,00 (Quatro mil quinhentos e vinte reais).

Dotação: Unidade orçamentária: 01.07.00, Unidade executora: 01.07.01, Fonte: 01, Funcional

programática: 12.361.060-2.027, Elemento de despesa: 3.3.90.30

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 63/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 120/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 7 de 41

Data do Contrato: 24/09/2026

Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados às atividades recreativas e de condicionamento físico do Centro de Atendimento Educacional Complementar - CAEC.

Contratado: LUBE GESTÃO E VENDAS LTDA. EPP

CNPJ: 54.319.950/0001-02

Valor Total: R\$ 1.790,40 (Um mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Dotação: Unidade orçamentária: 01.07.00, Unidade executora: 01.07.01, Fonte: 01, Funcional programática: 12.361.060-2.027, Elemento de despesa: 3.3.90.30

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 63/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 121/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 29/09/2026

Objeto: Aquisição de materiais para adequações do CREAS – Assistência Social, conforme condições e detalhamento estabelecidos no termo de referência.

Contratado: ALINE NICÁCIO – ME

CNPJ: 14.304.445/0001-70

Valor Total: R\$ 2.152,66 (Dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.11.00, Unidade Executora: 01.11.01, Fonte: 02, Funcional Programática: 08.244.100-2.060, Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 122/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 29/09/2026

Objeto: Aquisição de materiais para adequações do CREAS – Assistência Social, conforme condições e detalhamento estabelecidos no termo de referência.

Contratado: CBX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. ME

CNPJ: 47.812.320/0001-00

Valor Total: R\$ 2.475,77 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.11.00, Unidade Executora: 01.11.01, Fonte: 02, Funcional Programática: 08.244.100-2.060, Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 123/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 29/09/2026

Objeto: Aquisição de materiais para adequações do CREAS – Assistência Social, conforme condições e detalhamento estabelecidos no termo de referência.

Contratado: JCB REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA. ME

CNPJ: 32.056.188/0001-86

Valor Total: R\$ 528,96 (Quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.11.00, Unidade Executora: 01.11.01, Fonte: 02, Funcional Programática: 08.244.100-2.060, Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 124/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 8 de 41

Data do Contrato: 29/09/2026

Objeto: Aquisição de 14 (quatorze) conjuntos compostos por uma base suporte tipo tripé dotada de três encaixes, acompanhada de três mastros, destinados à sustentação simultânea das bandeiras oficiais, de forma a atender o departamento de ensino, conforme condições e detalhamento estabelecidos no termo de referência.

Contratado: FABRICA DAS BANDEIRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA. ME

CNPJ: 04.884.221/0001-20

Valor Total: R\$ 13.972,00 (Treze mil, novecentos e setenta e dois reais)

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.01, Fonte: 01, Funcional Programática: 12.361.060-2.027, Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.02, Fonte: 01, Funcional Programática: 12.365.061-2.029, Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 66/2026

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 53/2026

ATA nº 172/2026

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e reforma de tapeçaria com fornecimento de material.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 01/09/2026

Detentora: QUERCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

CNPJ n.º 48.318.223/0001-28

LOTE 1 – MATERIAIS E SERV. TAPEÇARIA – COTA PRINCIPAL

Item	Descrição	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Napa (sintético) automotivo lisa na cor preta	Alta durabilidade, impermeabilidade e uma aparência similar ao couro natural - 80% a 83% de PVC (policloreto de vinila) e 17% a 20% de Poliéster (base reforçada)	Metro	375	36,18	13.567,50
1.2	Acoplado (tecido) automotivo (Tear/malha)	União do tecido superior (tear ou malha) com uma espuma de poliuretano (espumado) e, geralmente, um forro de malha fina ou tnt, garantindo volume e maciez. - Tecido sintético (poliéster) de alta durabilidade com espuma de poliuretano.	Metro	150	72,84	10.926,00
1.3	Carpete de Forro Resinado	Revestimento têxtil sintético – fibra de poliéster (PET) ou polipropileno, com base em resina sintética.	Metro	75	48,28	3.621,00
1.4	Espuma Laminada	Densidade: 33 Espessura: 10 mm Material: Poliuretano flexível (PU) de	Metro	525	29,32	15.393,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 9 de 41

	Densidade 33 e espessura 10 mm	alta performance. Deformação Permanente: Máximo 8%.				
1.5	Espuma de assento injetada moldada universal	Espuma de Poliuretano (PU) Flexível – Injetada/Moldada Densidade: 40 a 50 kg/m³	Peça	150	189,03	28.354,50
1.6	Espuma de encosto injetada moldada universal	Espuma de Poliuretano (PU) Flexível – Injetada/Moldada Densidade: acima de 40 kg/m³	Peça	75	185,78	13.933,50
1.7	Mão de obra	Serviços artesanais e técnicos para reforma, conserto ou confecção de estofados (móveis ou automotivos). A mão de obra especializada abrange desde a desmontagem e troca de revestimentos até ajustes estruturais, como reparo de espuma e molejo. Inclui a remoção do tecido antigo, substituição de espumas (manta), reparo da estrutura de madeira ou metal, troca de percintas elásticas e aplicação de novo revestimento. Aplicação de mantas termoacústicas, instalação de carpetes, revestimento de laterais, teto, colunas e bancos. Confecção de capas sob medida, costuras duplas ou reforçadas, e acabamentos finos, como costura em couro.	Hora	600	101,72	61.032,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1						R\$ 146.827,50

LOTE 2 – MATERIAIS e SERV. TAPEÇARIA – COTA RESERVADA

Item	Descrição	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------------	-------	--------	----------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 10 de 41

2.1	Napa (sintético) automotivo lisa na cor preta	Alta durabilidade, impermeabilidade e uma aparência similar ao couro natural – 80% a 83% de PVC (policloreto de vinila) e 17% a 20% de Poliéster (base reforçada)	Metro	125	36,18	4.522,50
2.2	Acoplado (tecido) automotivo (Tear/malha)	União do tecido superior (tear ou malha) com uma espuma de poliuretano (espumado) e, geralmente, um forro de malha fina ou tnt, garantindo volume e maciez. - Tecido sintético (poliéster) de alta durabilidade com espuma de poliuretano.	Metro	50	72,84	3.642,00
2.3	Carpete de Forro Resinado	Revestimento têxtil sintético – fibra de poliéster (PET) ou polipropileno, com base em resina sintética.	Metro	25	48,28	1.207,00
2.4	Espuma Laminada Densidade 33 e espessura 10 mm	Densidade: 33 Espessura: 10 mm Material: Poliuretano flexível (PU) de alta performance. Deformação Permanente: Máximo 8%.	Metro	175	29,32	5.131,00
2.5	Espuma de assento injetada moldada universal	Espuma de Poliuretano (PU) Flexível – Injetada/Moldada Densidade: 40 a 50 kg/m³	Peça	50	189,03	9.451,50
2.6	Espuma de encosto injetada moldada universal	Espuma de Poliuretano (PU) Flexível – Injetada/Moldada Densidade: acima de 40 kg/m³	Peça	25	185,78	4.644,50
2.7	Mão de obra	Serviços artesanais e técnicos para reforma, conserto ou confecção de estofados (móveis ou automotivos). A mão de obra especializada abrange desde a desmontagem e troca de revestimentos até ajustes estruturais, como reparo de espuma e molejo. Inclui a remoção do tecido antigo, substituição de espumas (manta), reparo da estrutura de madeira ou metal, troca de percintas elásticas e aplicação de novo revestimento Aplicação de mantas termoacústicas, instalação de carpetes, revestimento de laterais,	Hora	200	101,72	20.344,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 11 de 41

	teto, colunas e bancos. Confecção de capas sob medida, costuras duplas ou reforçadas, e acabamentos finos, como costura em couro.				
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 48.942,50
VALOR TOTAL LOTE 01 e 02:					R\$ 195.770,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 55/2026

ATA nº 173/2026

Objeto: Registro de preços visando à aquisição de gás liquefeito.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 15/09/2026

Detentora: AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA. EPP

CNPJ n.º 74.261.652/0001-16

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	120	Unid	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP; composição Básica propano e Butano; altamente tóxico; fornecido em Cilindro de 45kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria 47, de 24/03/99 ANP), (NBR-14024 da ABNT). MARCA: SUPERGASBRAS	R\$ 380,00	R\$ 45.600,00
					R\$ 45.600,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 55/2026

ATA nº 174/2026

Objeto: Registro de preços visando à aquisição de gás liquefeito.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 15/09/2026

Detentora: ATAÍDE DIEGO BEZERRA - ME

CNPJ n.º 21.712.034/0001-89

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	172	Unid	Gás de cozinha P-13; Gás de Cozinha; Composição Basicapropano e Butano, Altamente Tóxico e Inflamável; Fornecido em Cilindro; de 13kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria 47,	R\$ 119,00	R\$ 20.468,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 12 de 41

			de 24/03/99 ANP), (Nbr-14024 da ABNT). MARCA: SUPERGASBRAS		
					R\$ 20.468,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 56/2026

ATA nº 175/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, materiais de consumo e bens permanentes.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 30/09/2026

Detentora: 28.250.680 RUBENS BASILIO DE FARIA ME

CNPJ n.º 28.250.680/0001-10

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (\$) Unitário	Valor (\$) Total
15	5	UNID	Cambão para contenção animal. Fabricado em aço galvanizado de espessura 3mm; Possui borracha para evitar que o animal se machuque ou denifique o produto. Com cabo em aço encapado. Tamanho: 150cm. MARCA: PR NORTE	R\$ 180,00	R\$ 900,00
TOTAL:					R\$ 900,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 56/2026

ATA nº 176/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, materiais de consumo e bens permanentes.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 30/09/2026

Detentora: AGRÍCOLA VETERINÁRIA ROSSO LTDA. EPP

CNPJ n.º 92.043.264/0001-40

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (\$) Unitário	Valor (\$) Total
5	2.000	UNID	Tapete absorvente higiênico pet medindo 80x60cm. MARCA: GREAT PETS	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00
16	50	UNID	COLEIRA REFLETIVA PARA ANIMAIS - TAMANHO p: produzida com material resistente, ajustável e com fita refletiva, aumentando a visibilidade em ambientes com pouca luz. Deve possuir fecho de engate rápido e argola metálica para	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 13 de 41

			prender guia. Largura mínima de 2,5cm. MARCA: TRIBUS PET		
17	50	UNID	COLEIRA REFLETIVA PARA ANIMAIS - TAMANHO M: produzida com material resistente, ajustável e com fita refletiva, aumentando a visibilidade em ambientes com pouca luz. Deve possuir fecho de engate rápido e argola metálica para prender guia. Largura mínima de 2,5cm. MARCA: TRIBUS PET	R\$ 37,70	R\$ 1.885,00
18	50	UNID	COLEIRA REFLETIVA PARA ANIMAIS - TAMANHO G: produzida com material resistente, ajustável e com fita refletiva, aumentando a visibilidade em ambientes com pouca luz. Deve possuir fecho de engate rápido e argola metálica para prender guia. Largura mínima de 2,5cm. MARCA: TRIBUS PET	R\$ 41,60	R\$ 2.080,00
TOTAL:					R\$ 8.815,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 56/2026

ATA nº 177/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, materiais de consumo e bens permanentes.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 30/09/2026

Detentora: ELERA VET COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME

CNPJ n.º 36.681.285/0001-10

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (\$) Unitário	Valor (\$) Total
9	5	UNID	Colchão térmico veterinário. Medidas: 100 x 50cm. Bivolt. MARCA: ELERAVET MODELO: EV - CT1	254,00	1.270,00
TOTAL:					R\$ 1.270,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 56/2026

ATA nº 178/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, materiais de consumo e bens permanentes.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 30/09/2026

Detentora: K & M MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME

CNPJ n.º 40.892.801/0001-23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 14 de 41

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (\$) Unitário	Valor (\$) Total
21	10	UNID	Termômetro digital de medição precisa, para temperaturas internas e externas, com alarme e memória de mínimas e máximas, botão liga e desliga, com aplicação em geladeira, estufa, freezer, caixa térmica, transporte de vacinas, etc., atendendo no mínimo as seguintes especificações: Visor de Cristal Líquido; Faixa temperatura interna - 20° C ~ + 70° C; Faixa temperatura externa - 50° C ~ + 70° C; Resolução: 0,1°C. Precisão: ± 1°C. Material: Plástico Cor: Branco. Comprimento do cabo extensor: 1,8 m. Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (inclusa); Manual de instruções em português; Garantia mínima: 06 (seis) meses balcão. MARCA: G- TECH MODELO: THT 1027	15,00	150,00
TOTAL:					R\$ 150,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 56/2026

ATA nº 179/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, materiais de consumo e bens permanentes.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 30/09/2026

Detentora: ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA. EPP

CNPJ n.º 14.323.297/0001-30

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (\$) Unitário	Valor (\$) Total
2	200	UNID	Toalha de banho: material 100% algodão, medidas mínimas (CxL) 1,40 x 0,70m, podendo ser de cores variadas. MARCA: ORTHOVIDA MODELO: CONFORT	R\$ 30,78	R\$ 6.156,00
TOTAL					R\$ 6.156,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 15 de 41

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 56/2026

ATA nº 180/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, materiais de consumo e bens permanentes.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 30/09/2026

Detentora: PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP

CNPJ n.º 37.104.931/0001-40

Ite m	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (\$) Unitário	Valor (\$)Total
1	100	UNID	Paleta de polietileno, de alta densidade. Medidas aproximadas: 1000 cm comprimento, largura: 1200cm e altura 180cm. MARCA: UP MODELO: PTR	R\$ 329,00	R\$ 32.900,00
TOTAL					R\$ 32.900,00

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Contrato nº 66/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 04/09/2026

Contratado: BANCO DO BRADESCO S/A

CNPJ N.º 60.746.948/0001-12

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses

Objeto do Contrato: Credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas municipais, por intermédio de Guia de Arrecadação Municipal – GAM, emitida em padrão febraban, com atendimento por meio das agências credenciadas, incluindo a prestação de contas dos valores arrecadados por meio magnético.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 36/2025

TERMO ADITIVO (TA 2º)

Contrato nº 001/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 04/09/2026

Contratado: ARQUITETURA E URBANISMO VERCESI & CARABOLANTE LTDA. ME

CNPJ N.º 07.323.127/0001-90

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de infraestrutura urbana para loteamento urbano de interesse social, incluindo a obtenção de todas as aprovações necessárias junto aos órgãos públicos e concessionárias competentes e o registro do empreendimento no cartório de registro de imóveis de tambaú-sp, em conformidade com a legislação vigente para loteamento jardim florida i e ii (matrículas nº 11.295, 11.296 e 13.217) e loteamento jardim boa esperança (matrículas nº 12.835, 12.836, 12.837 e 9.881)

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 10/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 16 de 41

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Ata de Registro de Preços nº 158/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 09/09/2026

Contratado: ANTÔNIO AMAURILIO DA SILVA ME

CNPJ N.º 26.729.148/0001-55

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses.

Objeto do Contrato: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene e produtos descartáveis a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Serviços Municipais.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2025

Item	Cota	Produto	UNIDADE	Descrição	Quantidade	Valor Unit. inicial	Valor Unit. reajustado	Valor Total reajustado
56	Reservada	Solupan " – Desengraxante Alcalino	Galões de 2 l	Desengraxante alcalino; tipo líquido; superconcentrado; composto por agentes alcalinizantes e tensoativos; utilizado na remoção de graxa e óleo de peças; com dissolução: 01 litro do produto x 100 litros de água; acondicionado em embalagem de 02 litros. MARCA: DUQUIMICA	50	12,22	12,65	632,50
57	Principal	Limpa baú	Galões de 2 l	Ativado – Limpa Baú; tipo líquido; superconcentrado; com dissolução: 01 litro do produto x 100 litros de água; acondicionado em embalagem de 02 litros. MARCA: DUQUIMICA	150	50,00	51,78	7.767,00
58	Reservada	Limpa baú	Galões de 2 l	Ativado – Limpa Baú; tipo líquido; superconcentrado; com dissolução: 01 litro do produto x 100 litros de água; acondicionado em embalagem de 02 litros. MARCA: DUQUIMICA	50	50,00	51,78	2.589,00
						TOTAL		R\$ 10.988,50

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Ata de Registro de Preços nº 160/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 09/09/2026

Contratado: CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. ME

CNPJ N.º 20.531.237/0001-06

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 17 de 41

meses.

Objeto do Contrato: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene e produtos descartáveis a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Serviços Municipais.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2025

Item	Cota	Produto	UNIDADE	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Inic.	Valor Unit. atualizado	Valor Total atualizado
14	Reservada	Copo descartável de 200 ml	Pacote com 100 unidades.	Copo descartável; de poliestireno; com capacidade mínima para 200 ml; acondicionado em mangas c/ 220 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; diâmetro mínimo da boca 7,0 cm; altura mínima de 8,0 cm; com diâmetro mínimo da base de 4,5 cm; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com NBR 14865, NBR13230 da ABNT. MARCA: FONPLAST	625	4,19	4,34	2.712,50
21	Principal	Esponja a dupla face	UNIDADE	Esponja para limpeza; tipo dupla face; medindo aproximadamente 110 mm x 75 mm x 20 mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; cor verde/amarela. MARCA: CAMPO BELLO	375	0,53	0,55	206,25
22	Reservada	Esponja a dupla face	UNIDADE	Esponja para limpeza; tipo dupla face; medindo aproximadamente 110 mm x 75 mm x 20 mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; cor verde/amarela. MARCA: CAMPO BELLO	125	0,53	0,55	68,75
26	Reservada	Luva para limpeza a M	Par	Luva para limpeza de látex natural, conforme NBR-13393, tamanho médio, com revestimento interno, com superfície externa antiderrapante.	37	2,29	2,37	87,69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 18 de 41

				MARCA: MEDIX				
27	Principa	Luva para limpeza a G	Par	Luva para limpeza de látex natural, conforme NBR – 13393, tamanho grande, com revestimento interno, com superfície externa antiderrapante. MARCA: MEDIX	75	2,28	2,36	177,00
28	Reservada	Luva para limpeza a G	Par	Luva para limpeza de látex natural, conforme NBR – 13393, tamanho grande, com revestimento interno, com superfície externa antiderrapante. MARCA: MEDIX	25	2,28	2,36	59,00
30	Reservada	Luva para limpeza a P	Par	Luva para limpeza de látex natural, conforme NBR – 13393, tamanho pequeno, com revestimento interno, com superfície externa antiderrapante. MARCA: MEDIX	37	2,33	2,41	89,17
38	Reservada	Papel higiênico	Pacote com 4 rolos de 30 m	Papel higiênico de alta qualidade; composto por 100% de celulose virgem; folha dupla; crepagem com no mínimo de 10% de alongamento; alvura superior a 80%, com no mínimo 2 segundos de absorção (método gota), podendo conter microfuros necessários para absorção; gofrado; picotado; com relevo; neutro; rolo medindo 30mts x 10 cm; tubete medindo no mínimo 4 cm de diâmetro; rolo pesando sem o tubete no mínimo 80 a 100gramas; somente na cor branca; embalagem com boa visibilidade do produto; laudo microbiológico do fabricante na validade conforme Portaria 1.480 de 31/12/90. (Pacote com 04 unidades) MARCA: DELICATE	781	4,41	4,56	3.561,36
43	Principal	Sabonete líquido	GALÃO COM 5L	Sabonete líquido cremoso, opaco com fragrância de erva-doce, cor verde, e suavemente perfumado para lavagem das mãos, para uso em saboneteiras de lavatórios e banheiros de escritórios, clínicas médicas, etc. Contém corante, emolientes, sobre-engordurantes e agente bactericida restrito, PH	45	11,63	12,04	541,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 19 de 41

				5,5 a 6,5; para higiene das mãos; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. MARCA: LIMPA LIDER				
44	Reservada	Sabonete líquido	GALÃO COM 5L	Sabonete líquido cremoso, opaco com fragrância de erva-doce, cor verde, e suavemente perfumado para lavagem das mãos, para uso em saboneteiras de lavatórios e banheiros de escritórios, clínicas médicas, etc. Contém corante, emolientes, sobre-engordurantes e agente bactericida restrito, PH 5,5 a 6,5; para higiene das mãos; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. MARCA: LIMPA LIDER	15	11,63	12,04	180,60
46	Reservada	Vassoura em Piaçava	UNIDADE	Vassoura para Limpeza; em Piaçava Pura; nº 05; cerdas medindo aproximadamente de altura entre 25 cm a 28 cm; cerdas prensadas em chapa litografada com a logomarca da empresa; cabo de madeira encavado e pregado, medindo 120 cm comprimento x 23 mm de diâmetro; embalada em embalagem apropriada. MARCA: SILVA	87	16,44	17,02	1.480,74
63	Principal	Limpador multiuso doméstico	FRASCO COM 500 ML	Limpador multiuso doméstico; líquido; composto de Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água; embalado em frasco plástico de no mínimo 500ml; com validade mínima de 03 anos; c/ autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA. MARCA: AGUDIM	1.125	1,81	1,87	2.103,75
74	Reservado	Saponáceo cremoso	Frasco com 250 ml	Saponáceo cremoso para limpeza mais difíceis, composto de lauril sulfato de sódio, coadjuvante, tensoativo não iônico, alcalinizante, abrasivo, sequestrante, fragrância e	37	2,78	2,88	106,56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 20 de 41

				veículo, princípio ativo de hipoclorito de sódio 2,2% p/p de cloro ativo. Embalado em frasco plástico contendo 250ml. Produto com rotulo contendo informações sobre o produto e fabricante, precauções e modo de usar. MARCA: PERFECT				
81	Princípal	Querosene	Frasco com 1 litro	Querosene, tipo tradicional, para limpeza e vidros e limpeza pesada de ambientes. MARCA: AGUDIM	225	13,00	13,46	3.028,50
82	Reservada	Querosene	Frasco com 1 litro	Querosene, tipo tradicional, para limpeza e vidros e limpeza pesada de ambientes. MARCA: AGUDIM	75	13,00	13,46	1.009,50
83	Princípal	Flanela	Unidade	Flanela; 100% algodão; medindo 28 x 50 cm, percentual de variação aceito entre 2 x 3 cm; na cor laranja; embalado em embalagem apropriada. MARCA: RAINHA	90	1,45	1,50	135,00
84	Reservada	Flanela	Unidade	Flanela; 100% algodão; medindo 28 x 50 cm, percentual de variação aceito entre 2 x 3 cm; na cor laranja; embalado em embalagem apropriada. MARCA: RAINHA	30	1,45	1,50	45,00
						TOTAL		R\$ 15.593,17

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Ata de Registro de Preços nº 162/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 09/09/2026

Contratado: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. EPP

CNPJ N.º 12.811.487/0001-71

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses.

Objeto do Contrato: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene e produtos descartáveis a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Serviços Municipais.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2025

Item	Cota	Produto	UNIDADE	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Inicial	Valor Unit. Atualizado	Valor Total Atualizado
10	Reser	Balde 15	UNIDAD	Balde para uso doméstico de	12	11,55	11,96	143,52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 21 de 41

	vada	I	E	polipropileno; com capacidade de 15 l; sem tampa; com alça de metal; na cor preta. MARCA: XANGRILA				
19	Princípal	Escova sanitária	UNIDAD E	Escova para vaso sanitário com suporte, cabo e base em polipropileno. MARCA: LET	38	4,15	4,30	163,40
20	Reservada	Escova sanitária	UNIDAD E	Escova para vaso sanitário com suporte, cabo e base em polipropileno. MARCA: LET	12	4,15	4,30	51,60
76	Reservada	Cesto de lixo	Unidade	Cesto de lixo; pequeno com tampa; capacidade mínima de 10 litros, fabricado em material plástico de polietileno. MARCA: ARQPLAST	12	9,01	9,33	111,96
							TOTAL	R\$ 470,48

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Ata de Registro de Preços nº 163/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 09/09/2026

Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ N.º 08.528.442/0001-17

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses.

Objeto do Contrato: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene e produtos descartáveis a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Serviços Municipais.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2025

Item	Cota	Produto	UNIDADE	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Inicial	Valor Unit. Atualizado	Valor Total atualizado
37	Princípal	Papel higiênico	Pacote com 4 rolos de 30 m	Papel higiênico de alta qualidade; composto por 100% de celulose virgem; folha dupla; crepagem com no mínimo de 10% de alongamento; alvura superior a 80%, com no mínimo 2 segundos de absorção (método gota), podendo conter microfuros necessários para absorção; gofrado; picotado; com relevo; neutro; rolo medindo 30mts x 10 cm;	2.344	4,19	4,34	10.172,96



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 22 de 41

				tubete medindo no mínimo 4 cm de diâmetro; rolo pesando sem o tubete no mínimo 80 a 100gramas; somente na cor branca; embalagem com boa visibilidade do produto; laudo microbiológico do fabricante na validade conforme Portaria 1.480 de 31/12/90. (Pacote com 04 unidades) MARCA: QUALITE				
						TOTAL		R\$ 10.172,96

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Ata de Registro de Preços nº 166/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 09/09/2026

Contratado: SUELEN DAIANE KANIS EPP

CNPJ N.º 23.608.114/0001-14

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses.

Objeto do Contrato: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene e produtos descartáveis a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Serviços Municipais.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2025

Item	Cota	Produto	UNIDADE	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Inic.	Valor Unit. Atualizado	Valor Total
47	Principal	Vassoura tipo caipira	UNIDADE	Vassoura; tipo caipira; propriedades mínimas: cepa em palha; com cerdas de palha; tipo 5 fios e amarração com arame; cabo de madeira medindo no mínimo 118 cm e no máximo 125 cm; embalado em embalagem apropriada. MARCA: COLONIAL	263	17,68	18,31	4.815,53
48	Reservada	Vassoura tipo caipira	UNIDADE	Vassoura; tipo caipira; propriedades mínimas: cepa em palha; com cerdas de palha; tipo 5 fios e amarração com arame; cabo de madeira medindo no mínimo 118 cm e no máximo 125 cm; embalado em embalagem apropriada. MARCA: COLONIAL	87	17,68	18,31	1.592,97
						TOTAL		R\$6.408,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 23 de 41

TERMO ADITIVO (TA 2º)

Contrato nº 61/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 11/09/2026

Contratado: SÃO VICENTE INSTITUTO DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ N.º 51.941.893/0001-00

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Objeto do Contrato: Credenciamento para prestação de serviços de exames laudados em ressonância magnética e tomografia computadorizada, para atendimento dos pacientes da rede municipal de saúde, usuários/ pacientes do SUS.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 40/2024

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Ata de Registro de Preços nº 169/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 14/09/2026

Contratado: REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA.

CNPJ N.º 06.878.489/0003-47

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses.

Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual contratação de serviços de transporte em ambulância tipo d, uti móvel, adulto e neonatal, enfermeiro e condutor socorrista, aos pacientes do sus, em alto risco durante as transferências hospitalares, dentro e fora do município de Tambaú.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2025

Item	Quant.	Unid.	Cód.	Descrição	R\$ Unit. inicial	R\$ Unit. re-ajustado	R\$ Valor total reajustado
1	11.250	kg	45658	Ração para cães apresentando a seguinte composição e características: 1. farinha de vísceras de aves, farinha de carne e ossos bovinos, milho moído, sorgo integral moído, farelo de soja, farelo de trigo, farelo de arroz, casca de aveia, óleo de aves, óleo de peixes, hidrolisado de fígado de aves e suínos, acidificante, antioxidante BHA e BHT, cloreto de sódio, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12 e vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, cobre aminoácido quelato, ferro aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, levedura enriquecida com selênio, propionato de cálcio, sorbato de	5,15	5,33	59.962,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 24 de 41

				potássio, extrato de parede de levedura. Em sua composição não deve conter: arroz quebrado, semente de linhaça, Schidigera. 2. O enriquecimento por kg do produto deve atender as seguintes condições: vitamina A 16.000 UI; vitamina D3 600 UI, vitamina E 90 UI; vitamina K3 2mg; vitamina B1 7mg; vitamina B2 4,4mg; vitamina B6 2mg; vitamina B12 60µg; vitamina C 22mg; niacina 30mg; colina 720mg; ácido pantotênico 14mg; ácido fólico 0,4mg; biotina 0,04mg; cobre 5mg; ferro 32mg; iodo 1mg; manganês 16mg; selênio 0,24mg; zinco 72mg. 3. Os níveis de garantia do produto devem seguir: Umidade máxima 100g/kg 10% Proteína Bruta mínima 210g/kg 21% Extrato Etéreo mínima 90g/kg 9% Matéria Mineral máxima 85g/kg 8,5% Matéria Fibrosa máxima 50g/kg 5% Cálcio máxima 20g/kg 2% Cálcio mínima 8.000mg/kg 0,8% Fósforo mínima 8.000mg/kg 0,8% Sódio mínima 1.200mg/kg 0,12% Potássio mínima 6.000mg/kg 0,6% Ômega 6 mínima 20g/kg 2% Ômega 3 mínima 2.200mg/kg 0,22% Energia Metabolizável – 3.480cal/kg O produto deve atender as seguintes certificações e programas de qualidade: ISO 9.001. ISO 14.001, ISO 45.001, HACCP e BPF. (Cota Principal) MARCA: RAÇÃO SPECIAL DOG CARNE ADULTOS 20 KG FABRICANTE: SPECIAL DOG			
				TOTAL:	R\$ 59.962,50		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 25 de 41

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Contrato nº 68/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 15/09/2026

Contratado: MICHEL BURANI PEREIRA JÚNIOR

CNPJ N.º 39.478.217/0001-47

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, combate a escorpiões, e limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d'água potável, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra completa, nos prédios públicos municipais da coordenadoria municipal de saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 34/2025

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Contrato nº 43/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 16/09/2026

Contratado: CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP

CNPJ N.º 00.957.707/0001-90

Objeto do Termo: Supressão de serviços até 25% do valor inicial (-3,80%).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para reforma e adequação do Paço Municipal "Prefeito Edmundo Pieruzzi".

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 06/2025

Item	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qde.	Preço Unitário S/ BDI	Preço Unitário C/ BDI e Desconto	Desconto na Licitação	Preço Total	Qde.	Preço Unitário S/ BDI	Preço Unitário C/ BDI e Desconto	Preço Total
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES										
Total do item 1.									R\$ 75.647,71				R\$ -
2.			REFORÇO ESTRUTURAL										
Total do item 2.									R\$ 41.686,80				R\$ -
3.			INFRAESTRUTURA (MURO E CAIXA DO ELEVADOR)										
Total do item 3.									R\$ 22.734,90				R\$ -
4.			SUPERESTRUTURA (MURO E CAIXA DO ELEVADOR)										
Total do item 4.									R\$ 11.832,62				R\$ -
5.			ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS										
Total do item 5.									R\$ 116.275,69				R\$ -
6.			COBERTURA E FORRO										
6.1	CDHU	15.01.03.0	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 10,01 a 13,00 m	M2	186,60	R\$ 178,18	R\$ 217,70	12,46%	R\$ 40.622,82	-186,60	R\$ 178,18	R\$ 217,70	-R\$ 40.622,82
Total do item 6.									R\$ 119.374,49				R\$ 40.622,82
7.			REVESTIMENTO										
Total do item 7.									R\$ 169.939,01				R\$ -
8.			ESQUADRIAS										
Total do item 8.									R\$ 167.247,61				R\$ -
9.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										
Total do item 9.									R\$ 36.699,06				R\$ -
10.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
Total do item 10.									R\$ 93.392,91				R\$ -
11.			PISO										
11.2	CDHU	20.10.040	Rodapé de madeira de 7 x 1,5 cm	M	76,85	R\$ 34,45	R\$ 42,09	12,46%	R\$ 3.234,62	-21,80	R\$ 34,45	R\$ 42,09	-R\$ 917,56
11.3	CDHU	20.20.200	Raspagem com calafetagem e aplicação de verniz	M2	178,97	R\$ 128,84	R\$ 157,42	12,46%	R\$ 28.173,46	-24,28	R\$ 128,84	R\$ 157,42	-R\$ 3.822,16
Total do item 11.									R\$ 130.012,27				R\$ 4.738,72
12.			PINTURA										



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 26 de 41

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Contrato nº 69/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 18/09/2026

Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N.º 02.144.891/0001-85

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses

Objeto do Contrato: Contratação através de inexigibilidade de licitação da empresa Audatex Brasil Serviços Ltda – cnpj n.º 02.144.891/0001-85, para prestação de serviços de licenciamento de uso do "Sistema Audatex", versão Audatex Gov, visando a orçamentação eletrônica dos valores de componentes, peças e serviços destinados a manutenção e recuperação preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 39/2025

TERMO ADITIVO (TA 2º)

Contrato nº 67/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 18/09/2026

Contratado: IRRP - INSTITUTO RESSONÂNCIA RIO PARDO LTDA .EPP ,

CNPJ N.º 35.826.683/0001-15

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Objeto do Contrato: Credenciamento para prestação de serviços de exames laudados em ressonância magnética e tomografia computadorizada, para atendimento dos pacientes da rede municipal de saúde, usuários/ pacientes do sus.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 39/2024

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Termo de Credenciamento nº 70/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 25/09/2026

Contratado: ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ N.º 60.701.190/00001-04

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses

Objeto do Contrato: Credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas municipais, por intermédio de Guia de Arrecadação Municipal – GAM, emitida em padrão febraban, com atendimento por meio das agências credenciadas, incluindo a prestação de contas dos valores arrecadados por meio magnético.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 38/2025

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Contrato nº 104/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 29/09/2026

Contratado: PAVTER PAVIMENTAÇÃO LTDA. ME

CNPJ N.º 47.068.372/0001-13

Objeto do Termo: Acréscimo de serviços de até 25% do valor inicial (2,39%)

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de recapeamento em diversas ruas dos Bairros Jardim Manoel Meirelles Alves e Jardim Boa Esperança

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 43/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 27 de 41

ITEM	CÓDIGO CDHU 201	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	TOTAL - R\$ UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM
1. Serviços preliminares						
1.01	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2		R\$ 553,69	R\$ -
Sub total 1.						R\$ -
2. Recapeamento (e = 3,00 cm)						
2.01	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	463,71	R\$ 4,07	R\$ 1.887,30
2.02	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	13,91	R\$ 958,07	R\$ 13.327,95
Sub total 2.						R\$ 15.215,25
CUSTO TOTAL SEM BDI INCLUSO						R\$ 15.215,25

TERMO de APOSTILAMENTO (TA 1º)

Contrato nº 17/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 28/09/2026

Contratado: PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇÕES ME

CNPJ N.º 12.269.178/0001-11

Objeto do Termo: Registro da inclusão da dotação orçamentária destinada à execução das despesas decorrentes do Contrato nº 17/2023, sem alteração do objeto, do valor contratual ou da vigência do ajuste.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 28 de 41

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 02/2025, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural e Urbana, Matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e da Rede Estadual, com Fornecimento de Veículos (Ônibus, Micro-Ônibus, Vans e Veículos com Capacidade Mínima de 15 (Quinze) Lugares), Monitor, Motorista/Condutor Devidamente Contratado, Legalizado e Habilitado, de acordo com as Disposições Pertinentes do Código De Trânsito Brasileiro e de Outras Normas Aplicáveis em Vigor, na seguinte conformidade:

FELICIDADE TURISMO LTDA, CNPJ: 85.088.243/0001-86 - R\$ 349.999,9405 Valor Total;

MARTINELI & DIAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 07.335.901/0001-83 - R\$ 3.541.901,2495 Valor Total.

As adjudicatárias serão convocadas a comparecerem junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura dos contratos.

Tambaú-SP, 07 de outubro de 2026

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 29 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 47/2026

Trata-se Contratação através de Inexigibilidade de Licitação nº 47/2026 da empresa ALLIANCE PHARMA LTDA - CNPJ Nº 52.181.411/0001-24, visando a aquisição de material hospitalar para fornecimento aos pacientes ANJ e GRB, conforme ação judicial.

Conforme a documentação acostada aos autos nota-se que a empresa em epígrafe é a única e exclusiva representante autorizada a comercializar, distribuir e prestar assistência técnica dos produtos Medtrum Technologies Inc., em todo o território nacional, conforme Declaração de Exclusividade do fabricante.

O parecer elaborado pela Assistente Técnica Jurídica foi favorável à contratação.

As certidões constantes nos autos demonstram que a empresa em epígrafe está regular com suas obrigações fiscais Federal, Estadual e Municipal, sociais e trabalhistas e regularidade jurídica.

Dessa forma, **RATIFICO/HOMOLOGO a contratação por Inexigibilidade de Licitação** com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 à empresa **ALLIANCE PHARMA LTDA - CNPJ Nº 52.181.411/0001-24**.

AUTORIZO o empenho da despesa, no valor total de **R\$ 37.425,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)** em favor da empresa acima mencionada, conforme proposta apresentada, observadas as normas de finanças públicas atinentes.

Tambaú-SP, 07 de Outubro de 2026

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 30 de 41

Suspensão



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 07 de outubro de 2026.

Ofício nº 184/2026.

Ref.: Suspensão de Processo Licitatório – Concorrência Eletrônica 04/2026.

Obra: Construção de Uma Casa Abrigo.

Prezada Senhora,

A Coordenadoria de Obras vem por meio deste solicitar a **SUSPENSÃO PROVISÓRIA** do processo licitatório **Concorrência Eletrônica nº 04/2026**, com objeto de **"CONSTRUÇÃO DE UMA CASA ABRIGO"**.

Informamos que a referida solicitação se faz necessária devido a readequações técnicas indispensáveis para garantir a melhor execução dos serviços, o que resultará em reajustes pertinentes na documentação, nos projetos e no Termo de Referência do certame.

Atenciosamente,

JOSE EDUARDO
FERREIRA DE
CASTRO:

José Eduardo Ferreira de Castro
Coordenador de Obras
CREA-SP 0601918883

Assinado digitalmente por JOSE EDUARDO
FERREIRA DE CASTRO 0601918883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=073334000101, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF AS-JOSE EDUARDO FERREIRA
DE CASTRO 0601918883
Foram exibidos o texto e o conteúdo do documento
Verificação: na localização de assinatura aqui
Fonte: X.509 Versão: 10.1.0

À Senhora
Anathélia Voltarelli Beme
Agente de Contratação - Departamento de Licitações

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 31 de 41

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ - SP

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ofício nº: 25/2026

Tambaú, 06 de outubro de 2026.

À Sra. Paola Maria Varolo
Agente de Contratação
Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio

Ref: Resposta ao Ofício nº 62/2026 – Pedido de Esclarecimento – DESKTOP S.A.

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 62/2026, referente a Pedido de Esclarecimento de Pregão Eletrônico realizado pela empresa DESKTOP S.A., apresento as seguintes respostas:

Questionamento 1: O item 3.1.2 do Termo de Referência, ao exigir 'dupla abordagem de saída no provedor', tem por intenção exigir dupla abordagem de entrada física por link de fibra óptica, com dois cabos independentes por link, rotas físicas distintas e terminação em portas independentes no equipamento da Contratante. A entrega física no Paço Municipal consistirá em 4 (quatro) cabos de fibra óptica (2 por link) + 1 (um) enlace de rádio, totalizando 5 (cinco) acessos físicos.

Questionamento 2: A Administração esclarece que a expressão "dupla abordagem de saída no provedor", constante do Item 3.1.2 do Termo de Referência, tem por objetivo garantir que cada link de fibra óptica contratado para o CPD seja entregue por meio de dois cabos de fibra óptica distintos, com rotas físicas independentes, chegando até o ponto de entrega no Paço Municipal, de forma a garantir contingência em caso de rompimento de uma das vias.

Questionamento 3: Será aceita a utilização da tecnologia FWA (Fixed Wireless Access) com sinais de 4G/5G como solução de redundância/backup, em substituição ao link via rádio convencional, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos e de qualidade previstos no Termo de Referência.

A solução FWA deverá cumprir todos os níveis de serviço previstos no Termo de Referência, incluindo disponibilidade, latência e tempos de atendimento.

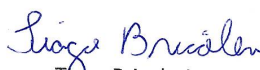
O licitante deverá comprovar que há cobertura 4G/5G adequada nos endereços de instalação (Paço Municipal e demais unidades).

Questionamento 4: Está correto o entendimento da divisão dos locais.

Questionamento 5: Considerando a razoabilidade do prazo de 20 dias, não se acata a ampliação. Caso, durante a execução do contrato, a implantação não possa ser concluída dentro do prazo por razões objetivas, o cronograma poderá ser ajustado mediante solicitação formal da contratada e aprovação da Administração, priorizando-se as unidades de serviço público essencial (saúde, educação, atendimento ao público).

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Tiago Bricoleri

Departamento de Tecnologia da Informação

Prefeitura Municipal de Tambaú - SP
Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
www.tambau.sp.gov.br

Departamento de Tecnologia da Informação
Tel.: (19) 3673-9500 - Ramal 25
Email: ti@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 32 de 41



Esclarecimentos - Processo 071/2026 - MUNICIPIO DE TAMBAU

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
03/10/2026 15:57	Para os itens 77 e 78 (PÃO DE QUEIJO APERITIVO 20 G) Com a finalidade estimar a frequência de entrega bem como o volume de cada uma delas, pergunto: Existe um cronograma definido, ou até mesmo estimativo, para a solicitação destes itens?		Não há arquivo anexado.
MM LICITAÇÕES - 22207254000118		mmlicitacoes@outlook.com / (19) 99131-8383	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

JOSIANE SEBASTIANA DA SILVA
TAMBAÚ-SP - 05/10/2026

Gerado em: 05/10/2026 07:37:40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478***) em 07/10/2026 às 17:17:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/bb26-0f87-0b57-fe7e-8d>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 33 de 41



DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 06 de outubro de 2026

Ofício nº 65/2026

Ao: Departamento de Gestão e Materiais de Patrimônio

Agente de Contratação Josiane

De: Departamento de Alimentação Escolar

Venho através conceder esclarecimentos a respeito dos itens 77 e 78, em relação ao prego eletrônico 71/2026, que ocorrerá no mês de outubro 2026

- frequência de entrega – a cada 2 meses
- volume – 80 kilos

Sem mais para o momento, manifesto meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maísa Sanches Fernandes
Diretora/Nutricionista de Alimentação Escolar



Documento assinado digitalmente
MAISA SANCHES FERNANDES
Data: 06/10/2026 13:25:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 34 de 41



Esclarecimentos - Processo 071/2026 - MUNICIPIO DE TAMBAU

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
03/10/2026 15:57	Para os itens 77 e 78 (PÃO DE QUEIJO APERITIVO 20 G) Com a finalidade estimar a frequência de entrega bem como o volume de cada uma delas, pergunto: Existe um cronograma definido, ou até mesmo estimativo, para a solicitação destes itens?		Não há arquivo anexado.
MM LICITAÇÕES - 22207254000118		mmlicitacoes@outlook.com / (19) 99131-8383	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
07/10/2026 08:25	Prezados, segue anexo resposta ao pedido de esclarecimento.	Oficio_n_65.2026_esclarecimento_pedido_assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/e80a18f635744fe5889b8742f279fca9.pdf

JOSIANE SEBASTIANA DA SILVA
TAMBAÚ-SP - 07/10/2026

Gerado em: 07/10/2026 08:25:30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 07/10/2026 às 17:17:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/bb26-0f87-0b57-fe7e-8d>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 35 de 41

Outros atos

TOP | CONTROLE DE LICITAÇÕES • TAMBAÚ/SP • CE 04/2026

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Concorrência Eletrônica nº 04/2026 • Processo Administrativo nº 203/2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
A/C Agente de Contratação — Plataforma BLL

Assunto: Pedido de esclarecimentos técnico-jurídicos e orçamentários — Construção da Casa Abrigo

A TOP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA., interessada no certame em referência, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e nos itens 1.2.2 a 1.2.4 do edital, apresenta os seguintes PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO. O objetivo é obter interpretação oficial, corrigir divergências materiais e garantir a elaboração de proposta exequível em igualdade de condições. O presente documento constitui pedido de esclarecimentos, sem prejuízo das providências cabíveis e sem presumir suspensão dos prazos legais.

1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA — QUANTITATIVOS E LEGALIDADE (edital, item 9.3.2.1, pp. 16–17; planilha, itens 4.1 e 11.1, pp. 1 e 4)

O edital exige atestados de 661,08 m² de alvenaria e 1.432,11 m² de pintura; a planilha prevê exatamente as mesmas quantidades. Os itens representam, respectivamente, 8,07% e 7,83% do orçamento, logo o questionamento não se funda na ausência de relevância financeira. À luz do art. 67, §2º, da Lei nº 14.133/2021, pergunta-se: (a) a Prefeitura confirma a exigência de 100% das parcelas? (b) Qual fundamento legal ou interpretação autoriza essa exigência, diante do limite de 50%? (c) Serão retificados os valores mínimos exigidos e divulgada tabela revisada? (d) Qual quantidade final da pintura será adotada, visto o conflito com sua memória de cálculo? Solicita-se resposta individualizada e, sendo o caso, retificação expressa antes da sessão.

2. TITULARIDADE E EQUIVALÊNCIA DOS ATESTADOS (edital, 9.3.2.1–9.3.2.2, pp. 16–17)

A cláusula trata de capacidade técnico-operacional “em nome da empresa licitante e/ou responsável técnico” e de registro perante o conselho profissional. Esclarecer, separadamente: (a) quais documentos devem estar em nome da pessoa jurídica para a capacidade técnico-operacional; (b) quais comprovam capacidade técnico-profissional e se CAT/atestado de responsabilidade técnica será aceito; (c) se serão admitidos serviços tecnologicamente similares de complexidade equivalente ou superior; (d) como ocorrerá a soma de atestados; (e) se a exigência de “quadro permanente” inclui o profissional autônomo contratado conforme o próprio edital.

3. DOCUMENTOS TÉCNICOS E PROJETOS (ART pp. 1–2; prancha arquitetônica p. 1; TR, item 5.4, p. 31)

A ART apresentada indica autoria de projetos estrutural, elétrico, água, esgoto e drenagem, mas o material disponibilizado à interessada contém uma única prancha predominantemente arquitetônica. Informar se existem, e disponibilizar links/arquivos integrais de: projetos e detalhes de fundações e estrutura (armaduras, formas, laje), instalações elétricas/diagrama, água, esgoto, drenagem e detalhes de cobertura; sondagem ou justificativa geotécnica adotada, quando existente; quadro de esquadrias e demais desenhos executivos necessários. Esclarecer se as pranchas publicadas são suficientes, na visão técnica da Administração, para precificar o regime de empreitada por preço global.

4. INCONSISTÊNCIAS NO MEMORIAL DE CÁLCULO — FUNDAÇÕES E ESTRUTURA (memorial, p. 1)

Pede-se memória revista, identificando a quantidade oficial correta e justificativa técnica para: item 2.1 brocas — 231 m lançados versus $89 \times 3 = 267$ m; item 3.1 formas — 119,10 m² versus $81 \times 3 \times 0,4 = 97,20$ m²; item 3.4 concreto — 8,69 m³ versus 9,72 m³; item 3.8 concreto — 9,92 m³ versus 13,2216 m³; item 3.11 lançamento — 18,61 m³ versus 22,9416 m³. Esclarecer se há descontos/interseções não indicados e disponibilizar os desenhos e quadros que demonstrem os quantitativos definitivos.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS • 22/09/2026 | Página 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 36 de 41

TOP | CONTROLE DE LICITAÇÕES • TAMBAÚ/SP • CE 04/2026

5. REVESTIMENTOS, ESQUADRIAS E COBERTURA — MEMÓRIAS (memorial, pp. 1–2; planilha, pp. 1–4)

Esclarecer as divergências entre as quantidades lançadas e fórmulas: chapisco 1.673,61 m² versus 1.671,19 m²; reboco 1.432,11 m² versus 1.429,69 m²; veneziana 13,20 m² versus $7 \times (2 \times 1,1) = 15,40$ m²; maxim-ar 3,60 m² versus $7 \times (1 \times 0,6) = 4,20$ m². Nos itens 10.1 e 10.2, a mesma expressão do memorial resulta em aproximadamente 420,30 m², mas as quantidades publicadas são 399,35 e 431,30 m²: informar a geometria e a diferenciação entre áreas em projeção e inclinadas, se aplicável. Solicita-se memória de cálculo saneada e quadro de esquadrias.

6. PINTURA E VERNIZ — SUPERFÍCIES E BASE DOS ATESTADOS (memorial p. 2; planilha pp. 1 e 4)

Item 11.1: área contratada de pintura 1.432,11 m², mas expressão registrada $1.441,39 + 320,20 = 1.761,59$ m²; esta expressão ainda referencia item de piso e quantidade de reboco que não coincide com a planilha. Precisar ambientes, faces, tetos e exclusões e fornecer quantitativo definitivo, inclusive para habilitação. Item 11.2: verniz 95,76 m² versus expressão $20 \times 1 \times 2,1 \times 2 = 84,00$ m²; planilha de portas indica 19 unidades. Esclarecer área efetiva, quantidade de portas, batentes/guarnições e eventual inclusão em outros serviços.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO INCOMPATÍVEIS (Critérios de Medição, p. 8)

Os critérios do item 10.6 (cumeeiras) fazem referência a tesouras; os itens 11.1 e 11.2 (pintura/verniz) a calhas/rufos; e os itens 12.1 e 12.2 (luminárias) a áreas de impermeabilização. Quais são os critérios de aferição, unidade e pagamento corretos? Solicita-se substituição formal do anexo por versão tecnicamente coerente, identificando a versão aplicável ao futuro contrato.

8. LIGAÇÕES, ESCOPO DE PISOS E SERVIÇOS DE ENTREGA (planilha itens 1.4, 1.5, 6.3 e 10.2; memorial descritivo, etapas 7 e 12)

Confirmar (a) quem fornecerá hidrômetro, poste de concreto, realizará as ligações com concessionárias e arcará com eventuais taxas, pois as composições 1.4 e 1.5 excluem esses elementos; (b) se o piso de concreto polido da 7ª etapa é contrapiso ou acabamento definitivo, à vista dos 320,90 m² de piso cerâmico orçados; (c) qual composição remunera a limpeza final e o preparo de canteiros para grama citados na 12ª etapa; (d) a compatibilidade do item 10.6, especificado para telha de concreto, com a telha cerâmica romana do item 10.2, e eventuais rufos/arremates projetados.

9. ORIGEM DOS PREÇOS, COMPOSIÇÕES, BDI E DATA-BASE (edital 14.1, p. 26; planilha pp. 1–4; composição BDI p. 1)

Informar o mês exato e link da edição oficial CDHU boletim 202 sem desoneração utilizada; disponibilizar arquivos analíticos de custos e encargos sociais, composições e planilha editável; demonstrar origem documental dos valores monetários atribuídos a códigos SINAPI maio/2026 não desonerado. Isso porque nota oficial da CAIXA registra que, a partir de out/2025, relatórios SINAPI passaram a ser publicados com valores zerados pela ausência de dados de preços de insumos; pede-se esclarecer se houve fonte oficial alternativa, recomposição ou metodologia autorizada. Informar também data-base de reajuste e fonte da incidência de ISSQN de 4% no BDI. Não se afirma neste pedido que os custos adotados sejam inválidos: requer-se rastreabilidade para verificação.

10. ALTERAÇÕES UNILATERAIS DO CONTRATO (minuta contratual, cláusula 3.2.5, p. 52)

A minuta determina aceitação de acréscimos ou supressões de até 50% do contrato para construção nova, mas o art. 125 da Lei nº 14.133/2021 prevê limite geral de 25%, reservando 50% aos acréscimos em reformas de edifícios/equipamentos. A Administração confirma que substituirá a redação por limites legais correspondentes ao objeto? Solicita-se retificação expressa e publicação da nova minuta, ou indicação fundamentada da interpretação diversa que pretende aplicar.

11. HABILITAÇÃO — MOMENTO EXATO E FORMATO (edital 3.2.2, p. 6; 9.2.1, p. 15; TR 8.5.1, p. 13)

O envio de documentos de habilitação antes do encerramento das propostas parece contradizer a previsão de envio apenas pelo primeiro colocado em duas horas. Confirmar, em quadro objetivo, quais documentos e declarações TODOS devem inserir até 08/10/2026, 07h30, e quais são exigidos SOMENTE após convocação. Indicar fluxo aplicável à regularidade fiscal e possibilidade de certidões digitais/consulta a emissor. Solicita-se harmonização com art. 63, II e III, da Lei 14.133/2021.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS • 22/09/2026 | Página 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 37 de 41

TOP | CONTROLE DE LICITAÇÕES • TAMBAÚ/SP • CE 04/2026

12. VISTORIA, DESIGNADOS E PRAZOS (TR pp. 9–10 e 31; Anexo III p. 45; edital 18.1 p. 27; cronograma p. 1)

No TR, a dispensa de vistoria exige assinatura do responsável técnico e indica erroneamente Anexo I, enquanto o modelo está no Anexo III e traz assinatura do representante legal: qual formulário e assinaturas serão exigidos? O TR p. 10 indica José Eduardo como fiscal e Leonardo como gestor, mas p. 31 indica Leonardo como fiscal e Erica como gestora: quais são as designações vigentes? O prazo de 360 dias começará na assinatura do contrato (edital 18.1) ou recebimento da OS (TR, contrato e cronograma)? Solicita-se uniformização.

13. MEDIÇÕES, RECEBIMENTO DEFINITIVO E PAGAMENTO (TR 7.1–7.7, pp. 11–12; minuta 2.9.1, p. 50; 4.3, pp. 53–54)

O TR prevê medição mensal e pagamento de medições aprovadas/empenhadas até 30 dias, mas a minuta 2.9.1 determina que o recebimento definitivo — até 90 dias após o provisório — seja condição de pagamento de CADA ETAPA. As medições mensais aprovadas serão pagas sem aguardar o recebimento definitivo integral da obra? Qual é o termo inicial objetivo dos 30 dias? Requer-se harmonização da minuta, do TR e do cronograma, para evitar incerteza relevante no fluxo de caixa.

14. GARANTIAS E PROPOSTA READEQUADA (TR 4.3, p. 9; edital 11.2, p. 23; Lei 14.133, art. 59, §5º)

Confirmar momento de prestação da garantia contratual de 5%, formas admitidas, cálculo da eventual garantia adicional de proposta vencedora inferior a 85% do orçamento oficial, e formato/prazo de planilha unitária readequada e cronograma após os lances, inclusive prazo a partir da convocação. Esclarecer necessidade de apresentação dos custos unitários relevantes e composição do BDI próprio da licitante.

PEDIDOS FINAIS

Requer-se (i) resposta específica e fundamentada a cada item; (ii) indicação dos arquivos/links oficiais e publicação de anexos retificados, devidamente identificados e assinados quando cabível; (iii) correção dos quantitativos de habilitação, da cláusula contratual e dos critérios de medição, caso confirmadas as inconsistências; (iv) republicação e reabertura do prazo quando a alteração interferir na formulação das propostas, nos termos do art. 55, §1º, e do item 1.2.8 do edital; (v) divulgação das respostas pelos canais oficiais, na forma do art. 164, parágrafo único, da Lei 14.133/2021. Solicita-se que as dúvidas sejam apreciadas antes da apresentação das propostas, sem presumir suspensão dos prazos do procedimento.

Tambaú/SP, 22 de setembro de 2026.

TOP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA.

Identificação do remetente e contato: conforme e-mail de encaminhamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 38 de 41



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 07 de outubro de 2026.

Ofício nº 183/2026.

Ref.: Esclarecimentos – Concorrência Eletrônica 04/2026.

Obra: Construção De Uma Casa Abrigo.

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado pelo Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio, analisamos o pedido de esclarecimentos sobre obra de “**CONSTRUÇÃO DE UMA CASA ABRIGO**” e esclarecemos os questionamentos colocados:

1. **Resposta ao Item 1:** Houve um equívoco material na elaboração do Termo de Referência quanto aos quantitativos e percentuais exigidos para a comprovação de qualificação técnica. A Coordenadoria de Obras procederá à devida retificação dos valores mínimos exigidos, adequando os limites aos parâmetros legais vigentes (Lei nº 14.133/2021). O edital e a planilha revisada serão republicados nos canais oficiais antes da realização da sessão do certame.
2. **Resposta ao Item 2:** A comprovação de qualificação técnica exige certidão de registro da empresa no conselho profissional e atestados de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional (com CAT), sendo permitida a soma de atestados para serviços de complexidade equivalente ou superior, desde que vedada a mera fiscalização. O vínculo do responsável técnico segue a Súmula 25 do TCESP, aceitando contrato social, CLT ou prestador autônomo por contrato de serviços.
3. **Resposta ao Item 3:** Reconhecemos a necessidade dos detalhamentos técnicos complementares para o perfeito andamento da obra. A Coordenadoria de Obras informa que irá incluir na planilha orçamentária os custos e a previsão dos projetos executivos necessários e faltantes.
4. **Respostas aos Itens 4 e 5 (Inconsistências nas Memórias de Cálculo - Fundações, Estrutura, Revestimentos e Esquadrias):** A Administração reconhece que os apontamentos realizados pela licitante referentes às divergências numéricas entre o memorial de cálculo e as quantidades lançadas (tanto em fundações/estrutura quanto em revestimentos, esquadrias e cobertura) são procedentes. A Coordenadoria de Obras procederá à revisão completa das memórias de cálculo, sanando as incorreções e disponibilizando a planilha e o quadro de esquadrias saneados antes da abertura das propostas.
5. **Resposta ao Item 6 (Pintura e Verniz - Superfícies e Base dos Atestados):** Reconhecemos os apontamentos referentes às divergências nas quantidades de pintura e verniz (itens 11.1 e 11.2) são procedentes. A Coordenadoria de Obras procederá à revisão dos quantitativos, detalhando os ambientes, superfícies, te-

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 39 de 41



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

tos, quantidade de portas, batentes e guarnições, e disponibilizará a memória de cálculo e a planilha saneadas antes da abertura das propostas.

6. **Resposta ao Item 7 (Critérios de Medição Incompatíveis):** Os apontamentos referentes às incorreções materiais nos descritivos dos critérios de medição são procedentes. A Coordenadoria de Obras providenciará a substituição formal do respectivo anexo por uma versão tecnicamente coerente e revisada, garantindo a exatidão dos parâmetros de aferição, unidades e pagamento para evitar quaisquer dúvidas na futura execução contratual.
7. **Resposta ao Item 8 (Ligações, Escopo de Pisos e Serviços de Entrega):**
 - (a) **Hidrômetro, poste de concreto e ligações com Concessionárias:** O hidrômetro será fornecido diretamente pela Concessionária municipal. Quanto ao poste de concreto, informamos que será realizada uma revisão na planilha orçamentária para a devida inclusão desse elemento.
 - (b) **Natureza do piso de concreto polido (7ª etapa):** O item estava errado e as quantidades reais serão corrigidas na revisão.
 - (c) **Remuneração da limpeza final e preparo de canteiros (12ª etapa):** O item estava errado e as quantidades reais serão corrigidas na revisão.
 - (d) **Compatibilidade entre telha de concreto e telha cerâmica romana:** O item estava errado e as quantidades reais serão corrigidas na revisão.
8. **Resposta ao Item 9 (Cronograma Físico-Financeiro, BDI e Encargos Sociais):** Os boletins e referências utilizados encontram-se indicados nos cabeçalhos da planilha orçamentária, da Memória de Cálculo e também são citados no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). Quanto ao BDI, esclarecemos que houve um equívoco no percentual de ISSQN (lançado a 4%), o qual será devidamente retificado e refeito da forma correta.
9. **Resposta ao Item 10 (Garantias Contratuais e Seguros):** A Administração reconhece a procedência da observação e informa que a redação será devidamente alterada para se adequar ao que prevê a Lei Federal nº 14.133/2021 cujo o limite é de 25% para acréscimos de serviços em obras de construção nova.
10. **Resposta ao Item 12: Em relação à vistoria e documentação:** Confirma-se que o modelo de Atestado de Vistoria aplicável é o constante no Anexo III do edital, devendo a assinatura ser a do representante legal da empresa licitante. Houve um erro material na redação do Termo de Referência (TR) quanto à menção ao Anexo I o qual será devidamente revisto e corrigido pela Administração. Em relação às designações: a redação do Termo de Referência será revista e corrigida para eliminar quaisquer dúvidas quanto às designações de fiscalização e gestão.
Em relação ao prazo de execução: Esclarece-se que o prazo de execução de 360 dias terá seu termo inicial contado a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço (OS), prevalecendo esta regra sobre a citação divergente do edital.
11. **Resposta ao Item 13:** Informamos que procederá à revisão e harmonização dos dispositivos do Termo de Referência, da minuta contratual e do cronograma. O

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 40 de 41



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

objetivo é assegurar a total coerência nos critérios de medição, fluxo de pagamentos e recebimento definitivo, garantindo a segurança jurídica e a previsibilidade financeira para os licitantes. Os documentos retificados serão republicados nos canais oficiais. As medições mensais tem previsão de pagamento em até 30 dias. O Recebimento provisório da obra, será emitido após a medição final após 30 dias. O recebimento definitivo será emitido em até 90 dias após a emissão do Recebimento provisório.

12. **Resposta ao Item 14:** as diretrizes referentes à prestação de garantias contratuais, aceitação de propostas e análise de planilhas readequadas e BDI serão tratadas pelo setor competente de Licitações/Finanças no momento oportuno do certame, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, quanto às considerações finais apresentadas pela licitante, a Prefeitura Municipal de Tambaú reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e o formalismo moderado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Informa-se que os esclarecimentos prestados e as eventuais retificações de documentos serão devidamente publicados nos canais oficiais do município, garantindo-se o acesso a todos os interessados.

Atenciosamente,

JOSE EDUARDO
FERREIRA DE
CASTRO:

José Eduardo Ferreira de Castro

Coordenador de Obras

CREA-SP 0601918883

À Senhora
Anathélia Voltarelli Beme
Agente de Contratação - Departamento de Licitações

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1331

Página 41 de 41

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Tambaú comunica que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **13 de outubro de 2026, às 17 horas**, em suas dependências (Rua Cel. José Vilela, n. 301), sobre o **Projeto de Lei nº 80/2026, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ PARA O EXERCÍCIO DE 2027**, em obediência ao parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tambaú, 06 de outubro de 2026.

Iago Romário Marsola
Presidente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2026.

CONTRATO Nº 06/2026.

FUNDAMENTO DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ.

CONTRATADO: MAGGI MOTORS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0km, Tipo Sedan, 04 portas, automático (Toyota Corolla XEi 2026/2026).

VALOR GLOBAL: R\$171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 1-4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

DATA ASSINATURA: 06/10/2026.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bb26-0f87-0b57-fe7e-8d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 1331, ano VIII, veiculado em 07 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 07/10/2026 às 17:17:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bb26-0f87-0b57-fe7e-8d>